

PORTARIA N° 003, DE 23 DE MAIO DE 2014.

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **Marcelo Nunes da Silva, Joelma Leal de Freitas e Valkíria Leal de Freitas** para comporem uma comissão especial destinada à realização de levantamentos, estudos e análises de documentos relativos ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de União de Minas, bem como apresentação de relatórios e propostas alternativas para o enquadramento destes servidores, quanto a níveis salariais e vencimentos, de acordo com as progressões funcionais, revisões e reajustes concedidos e/ou devidos desde a instalação desta Prefeitura até a presente data.

Art. 2° A Comissão, constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal os relatórios conclusivos dos trabalhos realizados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

Art. 3° Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 23 de maio de 2014.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito